



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

23/01/2025
Jornal AMP
Página 379
Edição 3203
Kovine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 6210/2025

DATA 27/01/2025

Súmula. Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 2807/2025 DE 27/01/2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 412.649,25 (quatrocentos e doze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.01	Departamento de Ensino Fundamental	
123610010.2.0270000	Ensino Fundamental Fundeb 70%	
3.190.11(2757)(2101)	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	280.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.02	Departamento de Ensino Infantil	
123650011.2.0310000	Pré-Escola Fundeb 70%	
3.190.11(2758)(2101)	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	132.649,25

Total.....R\$ 412.649,25

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2024, da seguinte fonte:

Fonte	Especificação	Valor R\$
2101	Funded 60% Fundeb Mínimo 70% - Inciso XI do art. 212-A da CF	412.649,25

Total.....R\$ 412.649,25

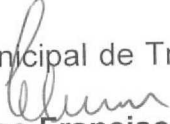
Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA), Lei nº 2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2784/2024, e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 2786/2024.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 27 de janeiro
de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal